

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO N° 018/2002**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

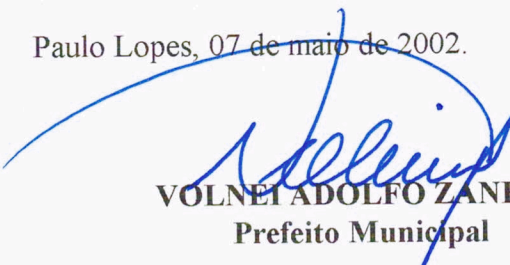
**DECRETA:**

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

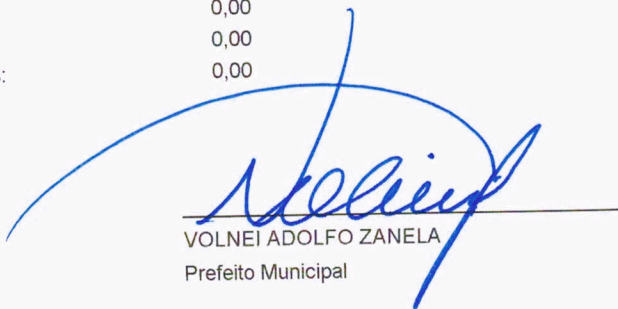
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 07 de maio de 2002.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
**Prefeito Municipal**

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/05/2002 até 31/05/2002

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
13	Suplementar	07/05/02	Decreto	000018/02	000917/01 Suplementação	3.000,00	190	2.019.3.3.90.36.00.00.0080
13	Suplementar	07/05/02	Decreto	000018/02	000917/01 Anulação	3.000,00	189	2.019.3.3.90.30.00.00.0080
Total Suplementar:						3.000,00		
Total Especial:						0,00		
Total Extraordinário:						0,00		
Total Suplementado nas Dotações:						3.000,00		
Total Anulado nas Dotações:						3.000,00		
Total de Anulações por Excesso:						0,00		
Total de Anulações - Outros Casos:						0,00		
Total Suplementado - Outros Casos:						0,00		



VOLNEI ADOLFO ZANELA  
 Prefeito Municipal